CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 428/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR EVERALDO AUGUSTO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que conforme a sua competência privativa, regulamente a Lei 8.040/2011."

PARECER

Trata-se de Projeto de Indicação redigido dentro dos princípios da boa técnica legislativa e que atende aos dispositivos legais previstos no Artigo 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

PELA APROVAÇÃO do PIN 428/2013 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 03 de Julho de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E LEO PRATES.